



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – PROVEDOR DE INTERNET – FIs. 01/03**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão nº:** 11/2017

**Processo:** 32/2017

**Objeto:** Contratação de provedor de internet, que ofereça serviço de hospedagem, administração de página, e-mails e streaming.

**PREÂMBULO**

No dia 16 de outubro de 2017, às 9h, reuniram-se no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, e Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

MARCELO MARQUES PINHEIRO

MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DIOGENES

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes, sendo que o representante da empresa HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA fez constar em ata que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

A Pregoeira recebeu, então, os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – PROVEDOR DE INTERNET – Fls. 02/03

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	9.800,0000	14,62%	09:19:28	Selecionada
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	8.550,0000	0,00%	09:17:19	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	8.200,0000	6,49%	09:22:31	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	7.700,0000	0,00%	09:22:55	

Fase : 2a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	7.500,0000	5,63%	09:23:09	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	7.100,0000	0,00%	09:23:24	

Fase : 3a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	6.800,0000	6,25%	09:23:47	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	6.400,0000	0,00%	09:23:59	

Fase : 4a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	6.200,0000	6,90%	09:24:12	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	5.800,0000	0,00%	09:24:26	

Fase : 5a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	5.400,0000	5,88%	09:24:36	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	5.100,0000	0,00%	09:24:48	

Fase : 6a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	4.900,0000	6,52%	09:25:05	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	4.600,0000	0,00%	09:25:17	

Fase : 7a. Rodada de Lances

HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET	4.900,0000	0,00%	09:25:26	Declinou
-------------------------------	------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	4.300,0000	0,00%	09:26:26	
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	4.300,0000	0,00%	09:26:38	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA .....	4.600,0000	1º Lugar
HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA .....	4.900,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTD	4.600,0000	4.300,0000	Vencedor



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – PROVEDOR DE INTERNET – Fls. 03/03**

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA 4.300,0000 Vencedor

-----

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
-----  
**MARCELO MARQUES PINHEIRO**  
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

  
-----  
**MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DIOGENES**  
HOST ONE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

**ASSINAM:**

**PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO**

  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio